

DECRETO N. 20.268, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Denomina a Rua 12 (doze), situada no Loteamento SETJARDIM SJC, de Rua Marina Joana Silva da Cunha.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 117.054/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 12 (doze), situada no Loteamento SETJARDIM SJC de Rua Marina Joana Silva da Cunha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de maio de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos